



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 15.478, DE 04 DE MARÇO DE 2020

EDSON TEIXEIRA FILHO, Prefeito do Município de Ubá, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do art. 40 da CF/88; § 9º do art. 4º da EC 103/19 e art. 18, III, da Lei Complementar Municipal 065, de 06 de novembro de 2002, com a redação dada pela Lei Complementar Municipal 086, de 20 de setembro de 2006, concede aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à servidora MARIA APARECIDA MÁSSALA RUFINO ZÓCOLI, matrícula 1989, CPF nº 773.582.016-04, no cargo público de provimento efetivo de Professor AII, Nível VII, Grau 9, a partir de 1º de março de 2020, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ubá (Uaprev), com proventos integrais.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, MG, 04 de março de 2020.

EDSON TEIXEIRA FILHO

Prefeito de Ubá

DO-e: 05/03/2020